



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

*[Lei Orgânica do Município, cf. art. nº. 224, inciso I, desdobrado pela Lei  
Municipal nº. 853, de 30 de junho de 2000, e suas alterações]*

CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Conselheiro (a),

Convocamos você a participar da “**Reunião Ordinária**”, no dia 30 de novembro de 2023, às 14 horas, que acontecerá de forma presencial, na Sala dos Conselhos, no Prédio da sede da Secretaria Municipal de Educação, local: Av. Rio de Janeiro, 860 - Indaiá, Caraguatatuba - SP.

Pauta:

- Devolutivas de ofício.
- CONAE- Fase Estadual.
- Informes sobre a transição do colegiado.
- Transporte escolar / Notícia trazida ao CME.
- Critérios na disponibilização de Auxiliares e AEEs no acompanhamento inclusivo.
- Pauta aberta.

Sua presença é de grande importância para o bom andamento dos trabalhos.

Caraguatatuba, 24 de novembro de 2023.

Paula Campos Bueno  
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba

Avenida Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá – Caraguatatuba / SP – CEP: 11.665-050  
[12] 3897.7009 – 3897.7053  
educacao.conselhos@gmail.com

<http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/conselho-municipal-de-educacao/>